



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E.
de 14/08/2019



Campus de Curitiba II – FAP
Seção de Assuntos Estudantis

EDITAL 007/2020 – FAP/SAE

PUBLICA O RESULTADO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA PERMANÊNCIA – 2020

Após análise dos **documentos comprobatórios** de candidatos/as selecionados/as para o Programa Institucional de Bolsa Permanência 2020, a Comissão de Seleção Local da **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP

RESOLVE:

Publicar o **RESULTADO** do processo de concessão de bolsas de acordo com o Edital 01/2020 – PROGRAD/DAE, Edital de Classificação 03/2020 – FAP/SAE e Edital de Convocação 04/2020 – FAP/SAE:

ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CLEITON DE SOUZA	6º	DESCCLASSIFICADA Não apresentou documentação
CAROLINA SOLEDAD VILA	7º	DEFERIDO
IZABELLA MARTINS HEKER	8º	DESCCLASSIFICADA Não apresentou documentação

Curitiba, 28 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro
Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP
Portaria nº 968/2019